

Gilmar de Moura Ferrer  
Presidente da Câmara  
Câmara Munic. de Pres. Medici

Local: 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000596 AILTON FERREIRA

VEREADOR

Adm. 01/01/2013 Afast. / /

CPF: 076.591.908-73

Folha Execução Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
537 D.CAIXA	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	17.266,02
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	404,71	404,71	404,71	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	4.798,65
974 BIRDEP.	187,80	187,80	187,79	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	2.269,70
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	7.635,00
985 B.IRRF	4.599,19	4.599,19	4.599,20	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	55.174,18
986 T VENC.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
987 T DESC.	2.207,53	2.207,53	2.207,53	2.201,10	2.201,10	2.201,10	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	28.220,79
999 LIQUIDO	3.092,47	3.092,47	3.092,47	3.098,90	3.098,90	3.098,90	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	35.379,21

Total dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
537 D.CAIXA	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	17.266,02
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	404,71	404,71	404,71	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	4.798,65
974 BIRDEP.	187,80	187,80	187,79	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	2.269,70
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	7.635,00
985 B.IRRF	4.599,19	4.599,19	4.599,20	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	55.174,18
986 T VENC.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
987 T DESC.	2.207,53	2.207,53	2.207,53	2.201,10	2.201,10	2.201,10	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	28.220,79
999 LIQUIDO	3.092,47	3.092,47	3.092,47	3.098,90	3.098,90	3.098,90	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	35.379,21

Total Geral dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
537 D.CAIXA	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.289,81	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	1.587,86	17.266,02
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	404,71	404,71	404,71	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	398,28	4.798,65
974 BIRDEP.	187,80	187,80	187,79	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	2.269,70
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	636,25	7.635,00
985 B.IRRF	4.599,19	4.599,19	4.599,20	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	4.597,40	55.174,18
986 T VENC.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
987 T DESC.	2.207,53	2.207,53	2.207,53	2.201,10	2.201,10	2.201,10	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	2.499,15	28.220,79
999 LIQUIDO	3.092,47	3.092,47	3.092,47	3.098,90	3.098,90	3.098,90	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	2.800,85	35.379,21

Gilmar de Moura Ferreira  
Presidente da Câmara  
Câmara Munic. de Pres. Medici

Local: 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000597 ALFREDO DE ALMEIDA GENELHU NETO

VEREADOR

Adm. 01/01/2013 Afast.: 11

CPF: 190.978.832-53

## Folha Execução Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
536 EMP BB	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	16.546,92
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	379,47	379,47	379,47	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	4.499,37
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	53.843,88
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	2.271,39	2.271,39	2.271,39	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	27.202,41
999 LIQUIDO	2.728,61	2.728,61	2.728,61	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	32.797,59

## Total dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
536 EMP BB	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	16.546,92
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	379,47	379,47	379,47	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	4.499,37
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	53.843,88
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	2.271,39	2.271,39	2.271,39	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	27.202,41
999 LIQUIDO	2.728,61	2.728,61	2.728,61	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	32.797,59

## Total Geral dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
536 EMP BB	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	1.378,91	16.546,92
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	379,47	379,47	379,47	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	4.499,37
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	53.843,88
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	2.271,39	2.271,39	2.271,39	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	2.265,36	27.202,41
999 LIQUIDO	2.728,61	2.728,61	2.728,61	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	2.734,64	32.797,59

Gilmar de Moura Ferreira  
 Presidente da Câmara  
 Câmara Munic. de Pres. Medici - RO

Local : 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000604 ANGELO CARRARA		VEREADOR											Adm. 22/05/2014 Afast. / /		CPF.. 234.812.509-91	
Folha Execução Mensal														Total		
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total			
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00		
537 D.CAIXA	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	17.177,16		
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12		
556 IRRF	379,47	379,47	379,47	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	4.499,37		
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00		
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00		
985 B.IRRF	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	53.843,88		
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00		
987 T.DESC.	2.323,91	2.323,91	2.323,91	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	27.832,65		
999 LIQUIDO	2.676,09	2.676,09	2.676,09	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	32.167,35		

Total dos Eventos Folha Mensal														
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
537 D.CAIXA	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	17.177,16
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	379,47	379,47	379,47	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	4.499,37
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	53.843,88
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	2.323,91	2.323,91	2.323,91	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	27.832,65
999 LIQUIDO	2.676,09	2.676,09	2.676,09	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	32.167,35

Total Geral dos Eventos Folha Mensal														
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
537 D.CAIXA	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	1.431,43	17.177,16
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	379,47	379,47	379,47	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	373,44	4.499,37
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	4.486,99	53.843,88
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	2.323,91	2.323,91	2.323,91	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	2.317,88	27.832,65
999 LIQUIDO	2.676,09	2.676,09	2.676,09	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	2.682,12	32.167,35

Câmara Municipal de  
 Presidente Medici - RO  
 FL nº 133



Local : 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000595 GILMAR DE MOURA FERREIRA

VEREADOR

Adm., 01/01/2013 Afast. 11

CPF: 672.689.602-63

Folha Execução Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
536 EMP BB	403,13	403,13	403,13	647,19	647,19	647,19	647,19	647,19	1.163,08	1.163,08	1.163,08	1.163,08	9.097,66
537 D.CAIXA	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	13.322,76
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	542,30	542,30	542,30	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	6.444,42
965 PENSÃO	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	7.564,80
974 BIRDEP.	375,60	375,60	375,58	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.539,40
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	16.035,00
985 B.IRRF	4.480,99	4.480,99	4.481,01	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	53.739,68
986 T.VENC.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
987 T.DESC.	3.199,07	3.199,07	3.199,07	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.952,00	3.952,00	3.952,00	3.952,00	42.585,76
999 LIQUIDO	2.800,93	2.800,93	2.800,93	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.048,00	2.048,00	2.048,00	2.048,00	29.414,24

Total dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
536 EMP BB	403,13	403,13	403,13	647,19	647,19	647,19	647,19	647,19	1.163,08	1.163,08	1.163,08	1.163,08	9.097,66
537 D.CAIXA	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	13.322,76
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	542,30	542,30	542,30	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	6.444,42
965 PENSÃO	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	7.564,80
974 BIRDEP.	375,60	375,60	375,58	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.539,40
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	16.035,00
985 B.IRRF	4.480,99	4.480,99	4.481,01	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	53.739,68
986 T.VENC.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
987 T.DESC.	3.199,07	3.199,07	3.199,07	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.952,00	3.952,00	3.952,00	3.952,00	42.585,76
999 LIQUIDO	2.800,93	2.800,93	2.800,93	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.048,00	2.048,00	2.048,00	2.048,00	29.414,24

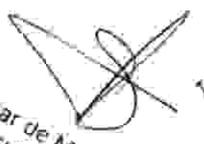
Total Geral dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
536 EMP BB	403,13	403,13	403,13	647,19	647,19	647,19	647,19	647,19	1.163,08	1.163,08	1.163,08	1.163,08	9.097,66
537 D.CAIXA	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	1.110,23	13.322,76
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	542,30	542,30	542,30	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	535,28	6.444,42
965 PENSÃO	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	630,40	7.564,80
974 BIRDEP.	375,60	375,60	375,58	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.539,40
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00

Relatório Anual de Eventos por Local - Lista de Valores

982 INSS20S	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.336,25	16.035,00
985 B.IRRF	4.480,99	4.480,99	4.481,01	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	4.477,41	53.739,68
986 T.VENC.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
987 T.DESC	3.199,07	3.199,07	3.199,07	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.436,11	3.952,00	3.952,00	3.952,00	3.952,00	42.585,76
999 LIQUIDO	2.800,93	2.800,93	2.800,93	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.563,89	2.048,00	2.048,00	2.048,00	2.048,00	29.414,24

*Câmara Municipal de Presidente Medici  
Secretaria Municipal de Trabalho e Recursos Humanos*



Gilmar de Moura Ferreir  
Presidente da Câmara  
Câmara Munic. de Pres. Medici

Local: 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI-RO

000599 JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA		VEREADOR		Adm. 01/01/2013 Afast.: / /		CPF.: 421.209.182-87							
Folha Execução Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	294,96	294,96	294,96	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	3.477,96
974 BIRDEP.	375,60	375,60	375,58	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.539,40
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.111,39	4.111,39	4.111,41	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	49.304,48
986 T.VENC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC	807,97	807,97	807,97	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	9.634,08
999 LIQUIDO	4.192,03	4.192,03	4.192,03	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	50.365,92

Total dos Eventos Folha Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	294,96	294,96	294,96	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	3.477,96
974 BIRDEP	375,60	375,60	375,58	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.539,40
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.111,39	4.111,39	4.111,41	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	49.304,48
986 T.VENC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC	807,97	807,97	807,97	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	9.634,08
999 LIQUIDO	4.192,03	4.192,03	4.192,03	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	50.365,92

Total Geral dos Eventos Folha Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	294,96	294,96	294,96	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	288,12	3.477,96
974 BIRDEP	375,60	375,60	375,58	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.539,40
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	4.111,39	4.111,39	4.111,41	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	4.107,81	49.304,48
986 T.VENC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC	807,97	807,97	807,97	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	801,13	9.634,08
999 LIQUIDO	4.192,03	4.192,03	4.192,03	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	4.198,87	50.365,92

Local: 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000602 JOSE ANTONIO DE SOUZA													
VEREADOR													
Adm: 01/01/2013 Afast.: / / CPF: 497.630.169-91													
Folha Execução Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	210,45	210,45	210,46	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	2.471,77
974 BIRDEP.	751,20	751,20	751,16	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	9.078,80
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	3.735,79	3.735,79	3.735,83	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	44.765,08
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	723,46	723,46	723,47	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	8.627,89
999 LIQUIDO	4.276,54	4.276,54	4.276,53	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	51.372,11

Total dos Eventos Folha Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	210,45	210,45	210,46	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	2.471,77
974 BIRDEP.	751,20	751,20	751,16	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	9.078,80
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	3.735,79	3.735,79	3.735,83	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	44.765,08
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	723,46	723,46	723,47	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	8.627,89
999 LIQUIDO	4.276,54	4.276,54	4.276,53	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	51.372,11

Total Geral dos Eventos Folha Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	210,45	210,45	210,46	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	204,49	2.471,77
974 BIRDEP.	751,20	751,20	751,16	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	9.078,80
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	3.735,79	3.735,79	3.735,83	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	3.728,63	44.765,08
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	723,46	723,46	723,47	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	717,50	8.627,89
999 LIQUIDO	4.276,54	4.276,54	4.276,53	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	4.282,50	51.372,11

  
 Gilmar de Moura Ferreira  
 Presidente da Câmara  
 Câmara Munic. de Pres. Medici - RO

Câmara Municipal de  
 Presidente Medici - RO  
 137

*Guilmar de Moura Ferreira*  
 Presidente da Câmara  
 Câmara Munic. de Pres. Medici, RS

Local: 1 CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000601 MARIA CUSTODIO VENANCIO DA SILVA VEREADOR Adm. 01/01/2013 Afast.: 11 CPF.: 269.897.002-20

Folha Execução Mensal													Total
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	64.500,00
085 Retroat.	0,00	0,00	0,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,66
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	337,21	337,21	337,21	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	5.060,91
974 BIRDEP.	187,80	187,80	187,79	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	2.269,70
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	1.502,91	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	9.201,66
985 B.IRRF	4.299,19	4.299,19	4.299,20	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	56.074,18
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.166,66	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	65.166,66
987 T.DESC.	850,22	850,22	850,22	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	11.217,03
999 LIQUIDO	4.149,78	4.149,78	4.149,78	5.203,73	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	53.949,63

Total dos Eventos Folha Mensal													Total
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	64.500,00
085 Retroat.	0,00	0,00	0,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,66
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	337,21	337,21	337,21	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	5.060,91
974 BIRDEP.	187,80	187,80	187,79	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	2.269,70
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	1.502,91	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	9.201,66
985 B.IRRF	4.299,19	4.299,19	4.299,20	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	56.074,18
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.166,66	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	65.166,66
987 T.DESC.	850,22	850,22	850,22	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	11.217,03
999 LIQUIDO	4.149,78	4.149,78	4.149,78	5.203,73	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	53.949,63

Total Geral dos Eventos Folha Mensal													Total
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	64.500,00
085 Retroat.	0,00	0,00	0,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,66
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	337,21	337,21	337,21	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	449,92	5.060,91
974 BIRDEP.	187,80	187,80	187,79	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	2.269,70
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	1.502,91	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	836,25	9.201,66
985 B.IRRF	4.299,19	4.299,19	4.299,20	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	4.797,40	56.074,18
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.166,66	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	65.166,66
987 T.DESC.	850,22	850,22	850,22	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	962,93	11.217,03
999 LIQUIDO	4.149,78	4.149,78	4.149,78	5.203,73	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	4.537,07	53.949,63

Câmara Municipal de  
 Presidente Medici - RS  
 FL nº 138

  
 Gilmar de Moura Ferrer  
 Presidente da Câmara  
 Câmara Munic. de Pres. Medici

Local: 1 - CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000598 RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA		VEREADOR											Adm. 01/01/2013 Afast : / /		CPF: 569.170.232-72	
Folha Execução Mensal																
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total			
032 SUBSID	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00			
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12			
556 IRRF	182,08	182,08	182,09	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	2.130,70			
600 PENSÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00			
965 PENSÃO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00			
974 BIRDEP	939,00	939,00	938,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	11.348,50			
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00			
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00			
985 B.IRRF	2.247,99	2.247,99	2.248,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	26.895,38			
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00			
987 T.DESC.	1.995,09	1.995,09	1.995,10	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	23.886,82			
999 LIQUIDO	3.004,91	3.004,91	3.004,90	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	36.113,18			

Total dos Eventos Folha Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	182,08	182,08	182,09	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	2.130,70
600 PENSÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
965 PENSÃO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
974 BIRDEP	939,00	939,00	938,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	11.348,50
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	2.247,99	2.247,99	2.248,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	26.895,38
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
987 T.DESC.	1.995,09	1.995,09	1.995,10	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	23.886,82
999 LIQUIDO	3.004,91	3.004,91	3.004,90	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	36.113,18

Total Geral dos Eventos Folha Mensal													
Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	182,08	182,08	182,09	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	176,05	2.130,70
600 PENSÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
965 PENSÃO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
974 BIRDEP	939,00	939,00	938,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	947,95	11.348,50
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	336,25	4.035,00
985 B.IRRF	2.247,99	2.247,99	2.248,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	2.239,04	26.895,38
986 T.VENC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00

Câmara Municipal de  
 Presidente Medici  
 FL nº 138

987 T.DESC	1.995,09	1.995,09	1.995,10	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	1.989,06	23.886,82
999 LIQUIDO	3.004,91	3.004,91	3.004,90	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	3.010,94	36.118,18

  
 Gilmar de Moura Ferreire  
 Presidente da Câmara  
 Câmara Munic. de Pres. Medici

Camara Municipal de  
 Presidente Medici  
 FL nº 140

*Gilmar de Azeiteira Ferreira*  
 Presidente da Câmara  
 Câmara Municipal de Presidente Medici

Local: 1/ CNPJ: 63.609.994/0001-68 CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI PRESIDENTE MEDICI RO

000600 RUBI FERREIRA DA COSTA

VEREADOR

Adm. 01/01/2013 Afast. 7/7

CPF.: 248.561.932-87

Folha Execução Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
537 D.CAIXA	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	0,00	0,00	0,00	2.840,85
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	480,59	480,59	480,59	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	5.712,81
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	8.835,00
985 B.IRRF	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	58.643,88
986 T.VENC.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
987 T.DESC.	1.309,25	1.309,25	1.309,25	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	987,57	987,57	987,57	14.709,78
999 LIQUIDO	4.090,75	4.090,75	4.090,75	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.412,43	4.412,43	4.412,43	50.090,22

Total dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
537 D.CAIXA	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	0,00	0,00	0,00	2.840,85
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	480,59	480,59	480,59	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	5.712,81
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	8.835,00
985 B.IRRF	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	58.643,88
986 T.VENC.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
987 T.DESC.	1.309,25	1.309,25	1.309,25	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	987,57	987,57	987,57	14.709,78
999 LIQUIDO	4.090,75	4.090,75	4.090,75	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.412,43	4.412,43	4.412,43	50.090,22

Total Geral dos Eventos Folha Mensal

Evento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
032 SUBSID.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
537 D.CAIXA	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	315,65	0,00	0,00	0,00	2.840,85
550 INSS	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	513,01	6.156,12
556 IRRF	480,59	480,59	480,59	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	474,56	5.712,81
981 INSS10S	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	55.965,00
982 INSS20S	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	736,25	8.835,00
985 B.IRRF	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	4.886,99	58.643,88
986 T.VENC.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
987 T.DESC.	1.309,25	1.309,25	1.309,25	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	1.303,22	987,57	987,57	987,57	14.709,78
999 LIQUIDO	4.090,75	4.090,75	4.090,75	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.096,78	4.412,43	4.412,43	4.412,43	50.090,22

**LEI MUNICIPAL Nº 1787/2012.**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE, DO 1º SECRETÁRIO E DO 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, PARA LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2013 À 31.12.2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais e em específico a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Ficam os subsídios dos vereadores, do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2013 À 31.12.2016, fixados nos valores abaixo consignados:

**Vereadores.....R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

**SUBSÍDIOS DA MESA DIRETORA**

<b>CARGO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
<b>Vereador Investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Vereador Investido no cargo de Vice-Presidente</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
<b>Vereador Investido no cargo de 1º Secretário</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>
<b>Vereador Investido no cargo de 2º Secretário</b>	<b>R\$ 5.300,00</b>

§ 1º Não prejudicando o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes a não realização de Sessão por falta de quorum e a ausência de matéria a ser votada.

§ 2º No recesso Parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.

**Art. 2º** A importância paga a título de subsídio ao Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal, não poderá ultrapassar ao final de cada do exercício o montante de 5% (cinco por cento) da receita geral do município, bem como, os 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

**Art. 3º** Os valores constantes do Art. 1º desta Lei serão reajustados pelos índices do Governo Federal, observadas a data anual no mês de maio.

**Art. 4º** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 14 de junho de 2012.

  
**José Ribeiro da Silva Filho**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

**J U S T I F I C A T I V A S**

Justificativas a cerca do envio intempestivo do balancete mês de Janeiro como peça integrante desta Prestação de Contas da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO concernente ao exercício de 2015, de responsabilidade dos Senhores **GILMAR DE MOURA FERREIRA**, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Presidente Médici, Estado de Rondônia, e o Senhor **ALEX CRISTINO FLÔR**, na qualidade de Técnico Contabilista da Câmara Municipal em antecipação a Conclusão do Relatório Técnico.

**RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS** em face do que trata do envio intempestivos dos Balanços mês **Janeiro, Fevereiro, Março de 2015** do Poder Legislativo do Município de Presidente Médici-RO, temos a esclarecer que o Setor de Contabilidade desta Casa de Leis reconhecendo a infringência cometida não por descuido em observar os prazos previsto para fins de cumprimento das disposições de que trata a Instrução Normativa nº 019/TCE/RO-2006 para o envio da remessa de dados contábeis eletronicamente via SIGAP, falha esta comum dentro dos municípios diante da significativa relação de obrigações que os Gestores estão compelidos a cumprir.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

Mês	Data de envio	Prazo legal	Situação
Janeiro	12/05/2015	16/03/2015	Irregular
Fevereiro	12/05/2015	16/03/2015	Irregular
Março	12/05/2015	16/03/2015	Irregular

Retratamos que não tratou-se de praticas recorrente, considerando que os demais os balanços foram enviados dentro do prazo, havendo apenas três ocorrências de atraso neste ano, fato este que consideramos atípico em razão dos problemas técnico entre o sistemas utilizados pelo Legislativo e o SIGAP em suas atualizações

Sendo assim, reconhecemos o nosso atraso, porem destacamos que este evento não comprometeu o fechamento de nossas contas, tampouco quaisquer outros atos que possa causar prejuízo ao município, por se tratar de falhas formais, recorrente a maiorias dos municípios do nosso Estado.

Por fim, destacando ainda que em momento em algum deixamos de prestar as informações devidas, sempre no intuito de estar cumprindo com nossas obrigações, entendo assim que esta infringência possa ser relevada diante dos fatos acima alegados e desde já, nos colocamos a vossa inteira disposição Para esclarecimento que se tornarem necessário.

Presidente Médici - RO 28 de Março de 2016.

*Requerente*  
Gilmar de Moura Ferreira  
Presidente da Câmara  
Câmara Munic. de Pres. Médici - RO

*Alex Cristiano Flor*  
Téc. Contábil / RO nº 20492 II 5  
CPF 564.371.302-75



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA**

**Período: Exercício de 2015.**

**01 – INTRODUÇÃO**

De acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno elaborado pela Controladora Interna Senhora **Márcia Regina Gonçalves de Matos**, nomeada através da Portaria nº 003/GAB/PRES/CM/2014, em 10 de março de 2014, da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu Presidente Senhor **Gilmar de Moura Ferreira**, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, praticado durante o exercício de 2015.

A Controladoria Interna, de forma geral, tentou através de levantamento anual demonstrar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como apontando neste relatório as deficiências encontradas ao longo da análise feita no período ora comentadas, e ao mesmo tempo indicando os meios necessários para fortalecimento dos controles internos deste Poder Legislativo.

Examinamos os balancetes do período, bem como realizamos exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

Rua Padre Adolfo, 2590, Bairro Ernandes Gonçalves, CEP 78.916-000, Fone (69) 3471-2819, Presidente Médici - RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**02 – ÁREAS ENVOLVIDAS**

- 2.1. Almoxarifado e Patrimônio;
- 2.2. Recursos Humanos.
- 2.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e  
inexigibilidades de licitação.
- 2.4. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 2.5. Contabilidade.
- 2.6. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 2.7. Diárias.
- 2.8. Controle de Frotas

**03 – PLANEJAMENTOS DOS TRABALHOS**

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- e) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- f) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- g) Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 085/91;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas;
- i) Resolução Legislativa nº 002/1999.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

Os trabalhos foram realizados por amostragem, com a utilização dos papéis de trabalho, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis os cumprimentos dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**04 - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**4.1. Almojarifado e Patrimônio.**

**4.1.1 – Do almojarifado:**

Neste tópico verificamos que não tem muito a relatar, visto que em face da função do Legislativo Municipal as aquisições de materiais de consumo não serem muitas, contudo mantém controle eletrônico através do Sistema de Almojarifado, as entradas e saídas de materiais de consumo e expediente que é feito as saídas através de requisição, assim podendo ter um controle sobre os produtos em estoque, bem como controlando saldo existente, podendo com isso obter média de consumo de materiais por departamento e registrar as despesas decorrentes no ano.

Verificamos perfeito funcionamento do Sistema de almojarifado atualizado e controlado por produto, verificamos também as condições do armazenamento dos materiais em estoques, sendo constatado que estão devidamente armazenados com refrigeração e luz adequada, bem como resguardado em sala com acesso restrito e bem fechado, mantendo seguro e protegido os Bens Públicos.

Constatamos por ocasião da inspeção que o saldo existente no almojarifado para o exercício seguinte é no valor de R\$ 32.681,46 (trinta e dois mil, seiscientos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), que estão devidamente registrados no sistema que ao sofrer a conferência por amostragem detectamos que as quantidades e as descrições dos materiais estavam em conformidade com o registro encontrado no sistema de

Rua Padre Adolfo, 2590, Bairro Ernandes Gonçalves, CEP 78.916-000. Fone (69) 3471-2819. Presidente Médici - RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

informática, conseqüentemente, não encontramos qualquer ressalva a fazer quanto os bens em almoxarifado.

**4.1.2 - Do controle de combustível e Veículos:**

O combustível é realizado por Sistema de Controle de Frotas, permitindo controlar o consumo de combustível por veículo, peças, serviços e acessórios. Sabendo-se que a Câmara Municipal possui uma frota constituída por (02) dois Automóveis, sendo 01 (um) Fiat Uno Mille Fire, 01(uma) Camionete S-10.

A entrada de Combustível é feita pelo Documento de nota Empenho e as saídas são controladas pelo sistema de controle de frotas com emissão de requisições, que ao final emiti o relatório de gastos por veículo com todos dados necessário ao controle de consumo por veículo, registrando ainda a manutenção com peças e mão-de-obra por unidade, sendo, portanto, ao final da liquidação do processo da quantidade adquirida anexados ao processo como prova de consumo.

Diante do demonstrativo de gastos realizados no exercício, pode-se constatar que o consumo de combustível em confronto com os veículos que possui a Câmara Municipal estão dentro da média normal de consumo, não sendo encontrado, portanto qualquer irregularidade neste item.

**4.1.3 - Do patrimônio:**

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2015 foi solicitado para o setor responsável para que encaminhasse ao controle interno os relatórios dos bens existentes e cadastrados no sistema do patrimônio, onde fui informada pelo servidor que ele não fez o levantamento dos bens patrimoniais, nem tampouco, fez a depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais no exercício de 2015, ficando este Controle



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

impossibilitado de fazer a verificação quanto à situação física e financeira de todos os bens, já que são feitas por amostragem.

Foi dado baixa no patrimônio no valor de R\$ 2.669,12 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), o que fez constar em uma relação que foi verificada por essa Controladoria que não resta dúvida em afirmar que o bem ali relacionado, deveria ser baixado do patrimônio, pois já não era útil não podendo mais fazer parte do patrimônio, sob pena de não estar demonstrando o real patrimônio da entidade.

Quando da inspeção, verificamos que todos os bens localizados na Câmara Municipal, os quais foram objeto da amostragem, estavam com plaqueta de tombamento e estavam resguardados com termo de responsabilidade assinado pelo servidor responsável pelo bem.

**4.2. Recursos Humanos.**

O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no exercício, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

As Declarações de Bens e Rendas das pessoas arroladas no Rol de Responsáveis, na forma do que dispõe a Lei nº 8.730/93, ainda não foram protocoladas no Setor de Pessoal, haja vista que o prazo legal da Receita Federal ainda não se expirou.

As despesas com pessoal no exercício ocorreram dentro do percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os fixados pela Emenda Constitucional nº 025/2000, cujos índices, incluindo os ativos, inativos e pensionistas e representaram 3,35% e 65,42% respectivamente.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

Constatou-se por ocasião da inspeção, que não houve acréscimo na Folha de Pagamento no exercício em relação ao exercício anterior com relação à receita, portanto não elevou o índice de gasto com pessoal, e não extrapolou os limites legais.

No entanto, não havendo nenhuma observação a ser feita quanto a despesas com pessoal, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

No decorrer do exercício, foi constatado que este Poder Legislativo proporcionou condições para que os servidores do legislativo participassem de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, o que de certa forma mesmo sendo poucos contribuiu para o melhoramento da qualidade de seus serviços administrativos.

**4.3 – Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidade de licitação:**

**4.3.1 – Licitações, dispensas e inexigibilidades:**

No decorrer do exercício foram realizadas 07 (sete) Licitações na Modalidade de Carta convite, que foi relacionada no Anexo TC-06, devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado junto aos balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro, nos moldes e limites estabelecidos na legislação vigente.

Constatamos que no procedimento licitatório, bem como nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União.

**4.3.2 – Contratos Administrativos:**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

No decorrer do exercício foram realizados 05 (cinco) Carta-Contrato, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.3.3 – Comissão de Licitação e Cadastro:**

A investidura da Comissão de Licitação vem obedecendo ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista que foram realizados apenas sete procedimentos licitatórios durante o exercício de 2015, não foi mantido registro cadastral de empresas tão pouco fornecido certificado de regularidade cadastral, uma vez que de acordo com a Lei das Licitações, esta obrigação só se faz necessário para Unidades que mantêm compras regularmente, nossa opinião é que tal procedimento não fere os preceitos legais.

**4.4 – Orçamento e execução orçamentária.**

4.4.1 – A Lei Municipal nº 1920 de 16 de dezembro de 2014, que aprovou o Orçamento para exercício de 2015, fixou as Despesas e conseqüentemente estimou os Repasses na importância de R\$ 1.760.527,62 (um milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), havendo um acréscimo “superávit” no valor de 70.849,87 (setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com as correções feitas no Orçamento totalizando uma previsão orçamentária no valor de R\$ 1.831.377,48 (um milhão oitocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Mesmo havendo uma variação entre a despesa orçada e autorizada no valor R\$ 70.849,87 (setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) ou seja, 3,86% do orçamento total do Poder Legislativo Municipal, podemos considerar que houve um equilíbrio entre despesa Orçada e Autorizada satisfatório do ponto de vista do  
Rua Padre Adolfo, 2590, Bairro Ernandes Gonçalves, CEP 78.916-000, Fone (69) 3471-2819, Presidente Médici – RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**



planejamento, ficando nossa ressalva, quanto à movimentação entre os elementos de despesa que foram bastante acentuadas para um Legislativo.

**REPASSES**

Em que pese o fato da previsão dos repasses terem sido elaborados antes do final do exercício de 2014, ano base para apurar o valor do repasse financeiro para o legislativo no ano em análise e, considerando que houve um perfeito equilíbrio já que tanto a despesa autorizada, quanto os repasses realizados foram na ordem de R\$ 1.831.377,48 (um milhão oitocentos e trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), se podendo dizer que houve equilíbrio entre a despesa autorizada e os repasses financeiros, o que nos move a atestar a regularidade e o bom desempenho no planejamento.

A luz do artigo 29-A da Constituição Federal, os repasses ao Legislativo Municipal em relação à receita ali mencionada atingiram o seguinte limite:

ESPECIFICAÇÕES DOS IMPOSTOS E	2014
<b>TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS</b>	
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	3.826.482,74
IPTU	383.787,37
ITBI	496.023,86
ISSQN	1.717.956,72
IRRF	521.240,41
TAXAS	707.474,38
MULTAS e JUROS de IMPOSTOS	421.333,73
RECEITA da DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA de IMPOSTOS	419.528,34
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>22.336.052,88</b>
ITR	22.287,50



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

IPVA	634.874,45
ICMS	10.680.276,07
FPM	10.100.388,13
IPI s/ Exp.	35.435,91
L.C. 87/96 – LEI KANDIR	15.403,52
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>26.162.535,62</b>
<b>7% LIMITE P/ REPASSE</b>	<b>152.614,79</b>
<b>TOTAL REPASSADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.831.377,48</b>
<b>REPASSE A MENOR</b>	<b>0,00</b>

Fonte: balancete do mês de Dezembro de 2014.

Como visto no que tange o limite constitucional, os repasses ao legislativo ficaram dentro dos parâmetros estabelecidos, satisfazendo assim, a regra constitucional aplicada à matéria.

Resumidamente, a execução Orçamentária ficou assim demonstrada:

**4.4.1 – Execução Orçamentária dos Repasses no exercício:**

Repasses	Exercício 2015		
	Previsão	Execução	Resultado
Repasses	1.831.377,48	1.831.105,79	271,69

**4.4.1.2 – Execução Orçamentária da Despesa no exercício:**

Despesas	Exercício 2015		
	Previsão	Execução	Resultado
Despesas	1.831.377,48	1.831.105,79	271,69



Câmara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
PL nº 155

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

A Despesa fixada na Lei Orçamentária durante o Exercício de 2015, como apresenta o Anexo TC - 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias e ficaram assim:

<b>Fixada na Lei Orçamentária</b>	<b>RS 1.760.527,62</b>
<b>Créditos Suplementares (+)</b>	<b>RS 392.156,39</b>
<b>Anulação de Dotações (-)</b>	<b>RS 321.306,52</b>
<b>Anulação de dotação da Prefeitura (+)</b>	<b>RS 70.849,87</b>
<b>TOTAL DE DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>RS 1.831.377,48</b>
<b>Despesa Realizada</b>	<b>RS 1.831.105,79</b>
<b>ECONOMIA DE DOTAÇÃO</b>	<b>RS 271,69</b>

Fonte: Anexo TC-18

Conforme demonstrado acima, Administração obteve, economia de dotação com contenção de Despesa e no planejamento responsável.

Considerando que todas as movimentações orçamentárias estão devidamente acobertadas com Lei autorizativa, bem como pelos decretos de aberturas dos créditos como dispõe a legislação, entendemos que a regularidade esta presente na execução e movimentação orçamentário do Legislativo Municipal.

#### 4.5 – Contabilidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado pelo Contador da Câmara que está devidamente registrada no Conselho de Contabilidade.

Foi constatado que o setor de contabilidade vem mantendo livro de Diário e Razão devidamente encadernados e rubricados pelo Presidente e contador, o que satisfaz os princípios contábeis exigíveis.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis foram realizados nos termos legais, e os balancetes e os relatórios de Gestão Fiscal, foram devidamente encaminhados para o Tribunal de Contas atendendo o disposto na Instrução Normativa nº 013/2004. Do mesmo modo as publicações foram feitas na Imprensa Oficial e no Mural da Câmara com registro em livro de publicação, dando regularidade quanto aos procedimentos contábeis.

No entanto demonstramos como se comportou o envio de documentos ao Tribunal de Contas e se foi atendido os preceitos do Art 12, inciso I, da Instrução Normativa nº 13 /TCER/2004.

BALANCETE MÊS	DATA DE ENVIO	DATA LEGAL	SITUAÇÃO
Janeiro	12.05.2015	28/02/2015	Irregular
Fevereiro	12.05.2015	31/03/2015	Irregular
Março	12.05.2015	30/04/2015	Irregular
Abril	15.05.2015	31/05/2015	Regular
Maió	11.06.2015	30/06/2015	Regular
Junho	20.07.2015	31/07/2015	Regular
Julho	27.08.2015	31/08/2015	Regular
Agosto	15.09.2015	30/09/2015	Regular



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

Setembro	22.10.2015	30/10/2015	Regular
Outubro	20.11.2015	30/11/2015	Regular
Novembro	23.12.2015	31/12/2015	Regular
Dezembro	01.02.2016	02/03/2016	Regular

Neste tópico devemos ressaltar que ocorreram remessas intempestivas dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício ora analisado, de conformidade com os recibos do envio do SIGAP. Todavia, buscando informações junto ao setor de contabilidade, apresentou alegação que os referidos atrasos ocorreram devido problemas Administrativos.

Sendo assim, consideramos que a justificativa apresentada não é plausível diante da situação, mesmo considerando que os demais meses foram encaminhados tempestivamente.

Da situação exposta, deixamos o alerta ao Gestor, que prazos foram descumpridos fragilizando os preceitos legais da matéria, o que nos move a dizer que a irregularidade foi cometida, mesmo que em grau mínimo, já que o dever de prestar contas foi devidamente cumprido, restando para o caso advertência quando ao atraso dos referidos balancetes que poderão ensejar multa nos termos da Lei.

Do mesmo modo, buscamos saber como ficou o cumprimento dos artigos 54 e 55, § 1, da Lei Complementar n. 101/2000, c/c o artigo 12, inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, quanto ao envio dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício em análise, para o Tribunal de Contas do Estado.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONFORME OS ARTIGOS 54 E 55 DA LRF E</b>			
<b>PORTARIA N° 470 STN</b>			
<b>Quadrimestre</b>	<b>Meio de Publicação</b>	<b>Data da publicação</b>	<b>Situação</b>
1º- Quadrimestre	Diário Oficial	12/08/2015.	Regular
2º- Quadrimestre	Diário Oficial	06/10/2015.	Regular
3º- Quadrimestre	Diário Oficial	04/03/2016.	Regular

Nota-se pelos demonstrativos acima que a documentação foi enviada dentro dos prazos estabelecidos, o que demonstra total regularidade quanto às prestações de contas quadrimestrais do Legislativo Municipal, quanto a Gestão Fiscal.

#### **4.6 – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Em nossas análises, verificamos que no exercício em questão, foi constatado o encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal dos três Quadrimestres de 2015, ao Tribunal de Contas, bem como a sua publicação na Imprensa Regional, bem como a fixação no átrio da Câmara Municipal, cumprindo o princípio constitucional da publicidade.

Desta forma e considerando que a cópia da publicação do referido relatório esta devidamente arquivada no setor de contabilidade do Legislativo Municipal, verificou-se que a Câmara Municipal cumpriu os preceitos legais da Lei Complementar n° 101/2000, assim como a Resolução do Tribunal de Contas do Estado através do Sistema LRF-NET.

#### **4.7 – Diárias**

##### **4.7.1 – Das diárias.**

No âmbito Municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Resolução Legislativa n° 015/2006.

Rua Padre Adolfo, 2590. Bairro Ernandes Gonçalves. CEP 78.916-000. Fone (69) 3471-2819. Presidente Médici - RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**



Na verificação dos processos de concessão de diárias do exercício de 2015, constatou-se que foi concedido nos termos da legislação vigente.

No entanto, analisando os processos de concessão de diária, todos estão com as prestações de contas e comprovações inclusas em seus processos conforme a lei determina. Ficando assim evidenciados os deslocamentos dos beneficiários em todos os dias da concessão das diárias.

Assim, constatamos que no procedimento das prestações de contas das diárias foram cumpridas, sem ressalvas ficando obrigados quanto ao dever de prestar contas impostos a todos que apropriam do dinheiro Público.

**5 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS.**

Na verificação realizada nos atos da gestão no exercício de 2015, foram encontradas irregularidades no envio dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, tendo em vista que estes meses foram enviados pelo Sistema SIGAP fora do prazo legal, o que foi confirmado pelos recibos apresentados pelo setor de contabilidade.

**6 – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.**

Como relatado acima, no decorrer do exercício, tendo por base a amostragem realizada por esta Controladoria, foram constatadas irregularidades nos envios de balancetes, o levantamento dos bens patrimoniais existentes, mas os demais procedimentos administrativos desta Câmara Municipal, não comprometeram a gestão do ordenador de despesa, mas que fazemos as seguintes recomendações:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**



- manter rigorosamente em dia o envio dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas.*  
*- que seja feito o levantamento dos bens patrimoniais.*

**8 – CONCLUSÃO**

Pelas análises realizadas no exercício de 2015, evidenciamos que de forma geral, a Câmara Municipal de Presidente Médici vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeiras e patrimoniais, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados sem ressalvas e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório.

Presidente Médici, 29 de março de 2016.

  
**MÁRCIA REGINA GONÇALVES DE MATOS**  
**CONTROLE INTERNO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

---

**CERTIFICADO AUDITORIA**

Procedemos aos exames julgados necessários por amostragem, referente ao exercício de 2015, nos atos de gestão da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, sendo constatado que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometeram a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do exercício.

Presidente Médici, 29 de março de 2016.

  
**MÁRCIA REGINA GONÇALVES DE MATOS**

**CONTROLE INTERNO.**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

---

**PARECER DE AUDITORIA**

Analisando o relatório da Controladoria Interna do exercício de 2015, da Câmara Municipal de Presidente Médici, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96 Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, somos de parecer pela regularidade das contas com ressalvas.

Presidente Médici, 29 de março de 2016.

  
**MÁRCIA REGINA GONÇALVES DE MATOS**  
**CONTROLE INTERNO**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

---

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Controladoria Interna do exercício de 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Controladoria Interna, determino que a Diretoria Administrativa tome as providências necessárias, quanto às recomendações apontadas pela Controladoria Interna, principalmente em manter rigorosamente em dia o envio dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas e que seja feito o levantamento dos bens patrimoniais.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

Presidente Médici, 29 de março de 2016.

**GILMAR DE MOURA FERREIRA**  
Vereador/Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE MÉDICI**

PORTARIA N.º 015/CM/2016.

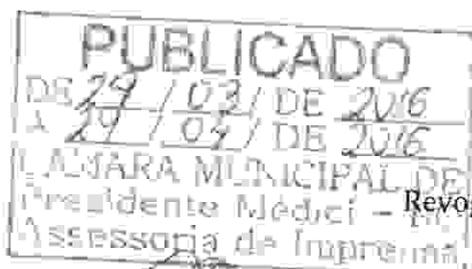
Presidente Médici – RO, 29 de Março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO, Vereador Presidente GILMAR DE MOURA FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**RESOLVE:**

Autorizo 1º - Tornar Público a Prestação de Contas do Exercício de 2015 (Art. 70 da Constituição Federal c/c Art. 52 da Constituição Estadual c/c Art. 13 c/c Instrução Normativa – IN 013/2004-TCE/RO) da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria Entre em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em Contrario.



Revogam-se as disposições em contrário,

Cumpra-se

Registra-se

Publica-se

**Vânia Graça Soares**  
Assessoria de Imprensa  
Câmara Municipal de Presidente Médici - RO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - RO, 29 DE MARÇO DE 2016.

  
Gilmar de Moura Ferreira  
Presidente da Câmara  
Câmara Munic. de Pres. Médici - RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

OFÍCIO Nº 009/CMPM/2015.

Presidente Médici, 29 de Março de 2015.

Senhor Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Documento 03637/16 Data 30/03/2016 12:40  
ENCAMINHA DOCUMENTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
Interessado: GILMAR DE MOURA FERREIRA

Ofício nº 009/CMPM/2015 encaminha Prestação  
de Contas referente ao exercício financeiro de

Em cumprimento ao Artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 (L R F), bem como, abalizados nas suas respectivas alterações, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, em apenso, a **Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2015, da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO**, para a apreciação dessa Egrégia Corte de Contas, e nos colocamos ao vosso inteiro dispor para dissipar quaisquer dúvidas que por ventura possa surgir.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamen

Gilmar de Moura  
Presidente da Câmara  
Câmara Munic. de Pres. Médici - RO

Ao

Exm<sup>a</sup> Sr.

EDILSON DE SOUSA SILVA

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Porto Velho - Rondônia

Nesta